



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de fornecimento de ração e vacinas aos animais acolhidos pela APACAN.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de ração canina visando o atendimento da demanda da Associação de Proteção aos Animais de Cantagalo (APACAN), entidade que atua de forma voluntária na proteção, acolhimento e cuidado de animais em situação de abandono no município de Cantagalo/PR.

Atualmente, a associação encontra-se sobrecarregada, lidando com um número elevado de cães resgatados, muitos dos quais necessitam de cuidados imediatos, alimentação adequada e procedimentos de castração para o controle da superpopulação animal. A insuficiência de recursos financeiros tem comprometido o fornecimento regular de alimentação, afetando diretamente a saúde e o bem-estar dos animais acolhidos.

Considerando os relevantes serviços prestados pela APACAN em apoio ao poder público na proteção e manejo de animais em situação de rua, a Administração Municipal entende como necessária a colaboração institucional por meio do fornecimento de ração animal, em caráter contínuo, com o objetivo de fortalecer as ações da entidade e garantir condições mínimas de cuidado e alimentação dos animais resgatados.

Dessa forma, propõe-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ração canina seca, de boa qualidade nutricional, em quantidade estimada de 300 kg/mês, com entregas mensais, pelo período necessário ao atendimento da demanda da associação.

A aquisição de vacinas antirrábica destinadas à aplicação em animais abandonados e errantes no município de Cantagalo/PR, com foco especial nos cães recolhidos ou assistidos pela Administração Municipal e/ou por meio de parcerias com entidades protetoras de animais.

A vacina antirrábica é essencial para a prevenção da raiva, uma zoonose grave que pode ser transmitida para seres humanos, representando um risco significativo à saúde pública. A vacinação periódica dos animais é medida obrigatória e reconhecida pelo Ministério da Saúde, devendo ser implementada como ação preventiva de controle populacional e sanitário.

A falta dessas vacinas inviabiliza as ações de controle sanitário desenvolvidas pela Secretaria responsável, limitando a efetividade das políticas públicas de bem-estar animal e de saúde coletiva. Além disso, a não adoção de medidas preventivas pode gerar aumento de abandonos, conflitos comunitários, riscos à integridade física de pessoas e sobrecarga aos serviços de saúde pública.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária e urgente, assegurando o cumprimento das políticas de proteção animal, controle de zoonoses, prevenção de agravos e promoção da saúde pública no município.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no plano de contratação anual.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços comuns que trata a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 214/2023, pois possui padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos e especificações reconhecidas e usuais no mercado, devendo, portanto, ser licitado na modalidade pregão na forma eletrônica.

Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido, que cumpram as obrigações constantes no Edital, seus anexos.

O fornecedor terá **10 (dez) dias úteis** para efetuar a entrega, devem ser entregues ao fiscal do contrato no prazo estabelecido para a devida aprovação do mesmo.

Objetivando o desenvolvimento econômico na região da Cantuquiriguaçu, necessita-se que a presente licitação seja destinada a participação exclusiva de licitantes abrangidos pela lei municipal 1055/2019, sendo:

Compreende o âmbito Regional as empresas sediadas na circunscrição do Município e na Região da Cantuquiriguaçu e seus municípios fronteirios, que abrangem os Municípios de: Altamira do Paraná, Bituruna, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Cascavel, Catanduvas, Chopinzinho, Coronel Domingos Soares, Cruzeiro do Iguaçu, Cruz Machado, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniasçu, Guarapuava, Ibema, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Mangueirinha, Marquinho, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Três Barras do Paraná e Virmond.

Com a aplicação da referida lei espera-se trazer inúmeros benefícios para a região, entre eles:

Benefícios Econômicos

Fortalecimento da Economia Local:

Comprar de produtores e comerciantes locais mantém o dinheiro circulando na comunidade, o que pode gerar mais empregos e melhorar a economia local.

Suporte a Pequenos Negócios:

Pequenos produtores e comerciantes se beneficiam diretamente das compras locais, ajudando a sustentar negócios familiares e pequenos empreendimentos.

Redução de Custos de Transporte:

Produtos locais geralmente têm menores custos de transporte, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e a pegada de carbono, contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável.

Em resumo o apoio a produtos regionais não só fortalece a economia local, mas também desempenha um papel crucial na criação de empregos. Ao comprar localmente, consumidores ajudam a gerar oportunidades de trabalho que beneficiam diretamente suas comunidades. Este ciclo de suporte e crescimento contribui para uma economia mais robusta e resiliente, com benefícios sociais e econômicos que perduram a longo prazo, contribuindo para um desenvolvimento mais sustentável e equilibrado.

Para a realização de licitações exclusivas para ME/EPP se faz necessário a existência de o mínimo três fornecedores sediados local/regional, pelo qual foi feito o seguinte levantamento de mercado:

EMPRESA	CNPJ	PORTE	LOCAL
BOIADEIRO CANTAGALO LTDA	38.594.338/0001-91	ME	CANTAGALO /PR
CRR AGRONEGOCIOS LTDA	44.637.745/0001-31	ME	CANTAGALO /PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

IURI GREMONINI GARBIN	13.454.339/0001-00	ME	CANTAGALO /PR
AGROPECUARIA E PET SHOP SAO FRANCISCO LTDA	20.242.451/0001-42	ME	CANTAGALO /PR
CLINICA VETERINARIA SANTA FE LTDA	48.750.728/0001-67	ME	CANTAGALO /PR

Embora as empresas listadas não abrangem o total das empresas sediadas na abrangência da lei 1055/2019, acredita-se ser suficientes a demonstrar que a competitividade do certame não restará comprometida, devido ao fato da existência de inúmeros fornecedores capazes de atender ao objeto da referida contratação.

A promoção do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) envolve a implementação de políticas públicas e iniciativas voltadas para a melhoria das três dimensões fundamentais do desenvolvimento humano: longevidade (saúde), educação e renda, pelo qual observa-se que a regional está abaixo dos índices de IDH brasileiro, conforme tabela a seguir:

MUNICIPIO	IDHM-L	IDHM-E	IDHM-R	IDHM	RANK PR	RANK BR
Campo Bonito	0,707	0,767	0,588	0,687	367	3.200
Candói	0,685	0,811	0,638	0,711	297	2.795
Cantagalo	0,633	0,814	0,610	0,686	369	3.219
Catanduvas	0,703	0,806	0,641	0,717	275	2.682
Diamante D'Oeste	0,722	0,792	0,613	0,709	307	2.841
Espigão Alto do Iguaçu	0,724	0,797	0,604	0,708	310	2.850
Foz do Jordão	0,669	0,783	0,614	0,689	363	3.176
Goioxim	0,669	0,798	0,572	0,680	375	3.303
Guaraniaçu	0,703	0,816	0,664	0,728	247	2.475
Itema	0,717	0,827	0,620	0,722	266	2.595
Laranjeiras do Sul	0,737	0,848	0,673	0,753	151	1.809
Marquinho	0,724	0,772	0,577	0,691	359	3.140
Nova Laranjeiras	0,691	0,768	0,611	0,697	349	3.048
Pinhão	0,712	0,812	0,615	0,713	287	2.751
Porto Barreiro	0,709	0,819	0,621	0,716	276	2.686
Quedas do Iguaçu	0,737	0,839	0,664	0,747	172	1.969
Reserva do Iguaçu	0,685	0,830	0,662	0,726	254	2.511
Rio Bonito do Iguaçu	0,675	0,759	0,573	0,669	388	3.483
Saudade do Iguaçu	0,816	0,831	0,697	0,781	63	1.030
Vírmont	0,656	0,858	0,644	0,719	270	2.632

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) da região Cantuquiriguaçu.

A promoção do IDH requer uma abordagem integrada e multidisciplinar, envolvendo diversos setores da sociedade e níveis de governo. Políticas bem-sucedidas são aquelas que consideram as especificidades locais e promovem a inclusão e equidade, garantindo que os benefícios do desenvolvimento alcancem a toda a população.

De modo que a promoção da renda é um fator crucial para estimular o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), pois a renda influencia diretamente a qualidade de vida e o acesso a serviços essenciais.

De acordo com Cardoso et al. (2023) "A ideia de Desenvolvimento Sustentável é buscar o equilíbrio entre o crescimento econômico, a preservação do meio ambiente e a resolução das desigualdades sociais, garantindo a qualidade de vida desta e das próximas gerações. Para que o Desenvolvimento Sustentável seja definido e operacionalizado, tem-se a criação e aplicação de sistemas de indicadores ou ferramentas de avaliação que procuram mensurar a sustentabilidade.

O Barômetro da Sustentabilidade é um Índice de Sustentabilidade que utiliza indicadores de desenvolvimento que representam a Dimensão Humana e Ambiental, avaliando o nível de Bem-Estar de ambos. O Território da Cantuquiriguaçu é composto por vinte municípios, os quais estão localizados no Terceiro Planalto Paranaense, sendo uma das regiões com características rurais mais pobres do Estado do Paraná. Assim sendo, o estudo teve como objetivo geral, analisar o nível de sustentabilidade do Território da Cantuquiriguaçu/PR, mediante aplicação da metodologia Barômetro da Sustentabilidade. Em termos metodológicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

a pesquisa é descritiva, documental e predominantemente quantitativa. Os resultados apontaram que o Território da Cantuquiriguaçu/PR classificou-se como Quase Insustentável, ou seja, o nível de sustentabilidade dessa região é considerado 'pobre'" (CARDOSO et al., 2023, online).

CARDOSO, Juliane; BOURSCHEIDT, Deise Maria; BORGES, Ceyça Lia Palerosi; TOMASSEVSKI, Elder Antonio. A ideia de Desenvolvimento Sustentável é buscar o equilíbrio entre o crescimento econômico, a preservação do meio ambiente e a resolução das desigualdades sociais, garantindo a qualidade de vida desta e das próximas gerações. Disponível em:

<https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/6391/html>.

A implementação de estratégias pode transformar as contratações públicas em um motor significativo para o desenvolvimento econômico local. Ao priorizar fornecedores locais, simplificar processos, garantir transparência e oferecer suporte contínuo, os governos locais podem fortalecer suas economias, promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida de sua região.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em levantamento das soluções empregadas par atendimento a demanda foi formulada a seguinte análise:

Considerando a necessidade de apoiar a Associação de Proteção aos Animais de Cantagalo (APACAN), na alimentação de cães resgatados, o Município de Cantagalo/PR avaliou as possíveis alternativas para atendimento à demanda de fornecimento de alimentação animal.

a) Aquisição direta com recursos próprios do município:

Esta alternativa apresenta viabilidade imediata, considerando a possibilidade de planejamento orçamentário e contratação por meio de processo licitatório ou aquisição direta, conforme os limites legais. Garante controle de qualidade do produto, padronização e regularidade na entrega, além de possibilitar o apoio institucional de forma contínua e documentada.

b) Repasse financeiro direto à entidade (convênio ou subvenção):

Embora possível, essa opção exigiria a formalização de convênio com prestação de contas específica por parte da associação, o que pode representar entraves administrativos e maior tempo de tramitação. Considerando o caráter emergencial da necessidade alimentar e as limitações de estrutura da entidade para gestão financeira direta, essa alternativa foi considerada menos eficiente no curto prazo.

c) Parcerias com empresas privadas e doações espontâneas:

Trata-se de uma medida complementar importante, mas que não pode ser considerada solução principal, devido à irregularidade e imprevisibilidade das doações, que não garantem o atendimento contínuo da demanda alimentar dos animais acolhidos.

Diante da análise, a solução mais adequada e viável consiste na contratação de empresa para fornecimento de ração e vacinas, por meio de processo de aquisição pública. Essa medida assegura previsibilidade, controle de qualidade e apoio efetivo às ações desenvolvidas pela APACAN.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição mensal de 300 kg de ração canina seca por meio da contratação de empresa especializada, com recursos do município. A medida visa garantir



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

alimentação contínua e adequada aos cães acolhidos pela APACAN, diante da atual sobrecarga da entidade e da insuficiência de recursos próprios.

A aquisição direta de vacinas antirrábica para aplicação em cães abandonados no município de Cantagalo/PR, com execução por equipe técnica da administração pública ou em parceria com entidades de proteção animal. A medida visa prevenir zoonoses, como a raiva, contribuindo para o bem-estar animal e a saúde pública. A escolha se baseia na viabilidade técnica, baixo custo e efetividade da ação.

A opção por aquisição direta assegura controle de qualidade, regularidade nas entregas e atendimento imediato à demanda, sendo considerada a alternativa mais eficiente, viável e alinhada às políticas públicas de proteção animal e bem-estar coletivo.

VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi estimado o quantitativo com base nas necessidades de atendimento da associação, pelo qual se estabeleceu o quantitativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO IMPRESSO	UND	QTD	EST. CONTRATAÇÃO
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM - COMPOSIÇÃO BÁSICA: Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg; Proteína Bruta (mín) 210g/kg, Extrato etéreo (mín) 90g/kg, Matéria Mineral (máx) 85g/kg, Matéria fibrosa (máx) 50g/kg, Cálcio (máx) 20g/kg, Cálcio (mín) 8000mg/kg, Fósforo (mín) 8000mg/kg, Sódio 1200mg/kg, Potássio 6000mg/kg, Ômega 6 20g/kg, Ômega 3 2500mg/kg, Energia Metabolizável 3.480kcal/kg. MARCAS DE REFERENCIA: SPECIAL DOG , VIKING , GOLDEN.	KG	3000	2000
2	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES LINHA PREMIUM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: Conter como níveis mínimos de garantia: Extrato etéreo (mín) 110g/kg, Matéria fibrosa (máx) 40g/kg, Ômega 3 2.200mg/kg, Energia Metabolizável 3.665kcal/kg. MARCAS DE REFERENCIA: SPECIAL DOG , VIKING , GOLDEN.	KG	600	400
3	VACINAS ANTIRRÁBICA CÃES 1ML ACOMPANHA AGULHA E SERINGA PARA APLICAÇÃO.	UN.	700	400

VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa dos valores máximos a ser pago, foi baseado na **MÉDIA** dos preços obtidos de contatações de outros entes, estando o valor compatível com os valores praticados no mercado.

Diante de levantamento de mercado definiu-se o preço máximo para a referida contratação, como sendo o valor de **R\$ 42.111,00** (quarenta e dois mil e cento e onze reais).

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A licitação deverá ser dividida em itens, estando todos os itens abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será de participação exclusiva para ME/EPP E EQUIPARADAS localizadas LOCAL/REGIONAL na abrangência da lei 1055/2019.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, busca-se garantir alimentação regular e adequada aos cães acolhidos pela APACAN, contribuindo para o bem-estar animal, apoio às ações da entidade, redução dos impactos do abandono nas vias públicas e fortalecimento das políticas públicas de proteção animal no município

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratante, antes da formalização da futura contratação, definirá gestores e fiscais da contratação, orientando-os com base na legislação vigente sobre acompanhamento contratual da administração pública.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A aquisição e o fornecimento de ração canina não representam, por si só, impactos ambientais significativos. No entanto, alguns aspectos indiretos devem ser considerados e acompanhados:

Possíveis impactos:

- Geração de resíduos sólidos, principalmente embalagens plásticas das rações;
- Armazenamento inadequado que possa atrair vetores ou causar contaminações;
- Descarte incorreto de rações vencidas ou impróprias para consumo.

Medidas mitigadoras sugeridas:

- Destinação correta das embalagens vazias, preferencialmente por meio de coleta seletiva ou pontos de entrega voluntária;
- Armazenamento da ração em local seco, arejado e protegido, evitando contaminações e deterioração;
- Adoção de controle de validade e uso por parte da APACAN, com descarte adequado, caso necessário, conforme orientações de órgãos ambientais ou sanitários.

XIII. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Inexistência de proponentes na licitação	Média	Alto	Ampla divulgação do edital e adequação das exigências técnicas às práticas de mercado.
Fornecimento de produto fora das especificações ou de baixa qualidade	Média	Alto	Exigência de ficha técnica, amostras, e fiscalização rigorosa das entregas.
Atraso nas entregas mensais	Média	Médio	Previsão de penalidades contratuais e acompanhamento do cronograma de entregas.
Falta de dotação orçamentária ou contingenciamento de recursos públicos	Baixa	Alto	Planejamento financeiro prévio e reserva orçamentária específica para a contratação.
Armazenamento inadequado ou descarte incorreto	Média	Médio	Orientação à APACAN sobre armazenamento e descarte; possível apoio logístico municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

das embalagens			
----------------	--	--	--

XIV. DISIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Neste caso a fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Rafaela Arce Nunes**.

O gestor do contrato será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 6º do Decreto Municipal nº 214/2023. Neste caso o gestor será o Senhor **Claudio Frighetto e Ivanir Ecco**.

XV. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Identificação e reparo dos problemas do certame/contrato anterior:
Não houve.

XVI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, **DECLARAMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Cantagalo, 08 de julho de 2025.

Claudio Frighetto

Secretário de Agricultura

Ivanir Ecco

Secretário de Meio Ambiente